

## **PORTARIA N° 179/2017**

**Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.**

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio, a servidora municipal **Tânia Coletto Milanesi**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, sendo 30 (trinta) dias referentes ao quinquênio 2004/2009 e 90 (noventa) dias referentes ao quinquênio 2009/2014, a contar de 13 de março de 2017.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos dez dias do mês de março de dois mil e dezessete.

**Matione Sonego**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 10-03-2017

**Águeda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**